

N.º 1.º

Subsequente como Portaria Goyaz 16 de Março de
1836 José Rodrigues Jardim

Assembleia Legislativa Provincial de Goyaz Re-
solu, sobre Proposta da Camara Municipal do Villa
de Catalão, que se observe no dito Municipio a se-
quinte Portaria.

Art. unico. Aquelle Proprietario, que possuir terras
de cultura em campos de crias, e Matas quizes, plan-
tando nelhas, deixaria construir cercas, que vedem a
entrada de gados dos vizinhos, sob pena de perder
o Direito de reclamar o prejuizo feito na sua la-
rouca, alem de pagar os gados, que matar.

Dec. da Assembleia Legislativa Provincial de
Goyaz 15 de Março de 1836

Antonio de Padua Fleury
Vice Presid.

Joaquim Viante de Almeida

1.º Secretario

Franisco Ferrira dos Santos Almeida

2.º Secretario.